

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva
Sala das Sessões, Em 25/08/23



APROVADO Por 08 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 19/09/2023

Presidente

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 27/08/23
Anadelza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

Institui no Município de Santa Luzia-PB o Mês da Juventude e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Santa Luzia-PB o mês da Juventude, a ser comemorado em agosto de cada ano.

Art. 2º - Este Mês será totalmente voltado para os nossos jovens, com conteúdo especiais visando fomentar diferentes atividades esportivas e de lazer, além da oportunidade de participar de debates sobre a conscientização e importância da igualdade de oportunidades educacionais, combate às desigualdades sociais e étnico-raciais, abrangendo os mais diversos eixos que contemplem e fortaleçam as ações sociais e comunitárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal Nº 576/2009 de 16 de novembro de 2009** que Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Luzia-PB o Dia da Juventude e, dá outras providências.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2023.

Damião Domiciano Galvncio Filho
Damião Domiciano Galvncio Filho
-Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

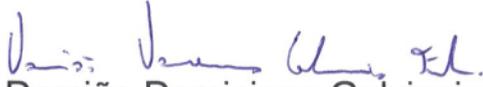
Os jovens representam um dos grupos sociais mais vulneráveis tanto em termos de dificuldades de acesso ao emprego e à cidadania devido à falta de políticas públicas para lhe oferecer qualidade de vida, quanto em termos de vitimização à violência”.

Este projeto de Lei visa direcionar um mês inteiro para se trabalhar a questão da criação de políticas públicas para oferecer qualidade de vida aos jovens do município de Santa Luzia-PB.

Os jovens e adolescentes que você vê hoje nas ruas, escolas e redes sociais são os profissionais que estarão atuando no mercado em alguns anos. Eles serão os responsáveis por tomar as decisões para a sociedade de amanhã, em todas suas esferas: na política, economia, educação, saúde, cultura e no meio ambiente; a partir do momento que entendemos que os jovens decidirão nosso futuro como sociedade, fica mais fácil entender porque é tão importante apoiá-los agora.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, em 16 de agosto de 2023.


Damião Domiciano Galvincio Filho
-Vereador -